



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4182

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/2026 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 60/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MIRIAM SUZANA MORETTI

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos (lâmpadas, reatores, fios, e outros) para uso em manutenção de prédios públicos (o registro de preços terá vigência de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR: R\$ 16.955,10 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2027

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MIRIAM SUZANA MORETTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4182



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 73/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **contratação a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e operacionalização do Programa Cartão Educação - Auxílio Material Escolar, mediante disponibilização de cartão eletrônico e sistema informatizado de gestão, destinado à concessão de auxílio financeiro para aquisição exclusiva de materiais escolares aos estudantes regularmente matriculados nas etapas obrigatórias da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Céu Azul - Paraná, compreendendo a Pré-escola (Infantil IV e V) e o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), conforme estabelecido no Edital.**

Valor máximo estimado: **R\$ 245.750,00**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 28/10/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 28/10/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 02 de outubro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4182

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

A Prefeitura municipal de Céu Azul, inscrita no CNPJ N°76.206.473/0001-01, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a autorização florestal para realização de corte de árvores nativas isoladas presente no lote urbano nº01-A-3, N°958, zona urbana, no município de Céu Azul, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4182



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná



PROCESSO DE ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR(A) DAS ESCOLAS E CEMEIs DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CÉU AZUL, GESTÃO 2027/2028 - EDITAL Nº 002/2026/SEMED.

PUBLICAÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre a lista dos interessados inscritos para o processo de escolha de diretores das Escolas e CEMEIs do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 002/2026/SEMED.

A Presidente da Comissão Central, designada para organizar e implantar o processo de escolha de Profissionais da Educação para o provimento da função de Diretor das Escolas e CEMEIs da Rede Pública Municipal de Ensino de Céu Azul, Estado do Paraná, gestão 2027/2028, nomeada pela Portaria nº 234, de 10 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

1. A lista dos inscritos para participar do processo de escolha de diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos termos do Edital nº 002/2026/SEMED.

Instituição:	Interessado(a) inscrito(a)	Situação da inscrição
Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	Não houve interessado(a) inscrito(a). ¹	—
Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol	Não houve interessado(a) inscrito(a). ¹	—
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Andréia Buffon	DEFERIDA
Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco de Assis	Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	DEFERIDA
Escola Municipal do Campo José Bonifácio	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	DEFERIDA
Escola Municipal Leônicio Correia	Não houve interessado (a) inscrito (a). ¹	—
Escola Municipal Olavo Bilac	Não houve interessado (a) inscrito (a). ¹	—
Escola Municipal São Cristóvão	Bianca Busse Vera Meotti	DEFERIDA
Escola Municipal Tancredo Neves	Mariana Fernandes de Matos Martins	DEFERIDA

¹ Conforme previsto na Lei nº 2.406/2022, no caso da instituição que não apresente interessado (a) inscrito (a) para participar do processo de escolha de diretores, ou de haver interessado(a) inapto(a) em alguma etapa do processo de escolha, conforme disposto no Edital nº 002/2026/SEMED, a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4182



Secretaria Municipal de Educação

Céu Azul - Paraná



nomeação do Diretor (a) será pelo Chefe do Poder Executivo, a partir de indicação de profissional do magistério, atendidos os requisitos estabelecidos nos arts. 16, 18 e 21 da Lei nº 2.406/2022, mediante avaliação de Mérito e Desempenho, participação em Curso Preparatório para Gestores, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e apresentação de Plano de Gestão.

Céu Azul, 05 de outubro de 2026.

Josiane Inês Hoger
Presidente da Comissão Central
Portaria 234/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4182

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 020 DE 2026

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do curso: "Município Eficiente – Prolegis, Planejamento, Integridade e Gestão por resultados", promovido pela PRIME Cursos Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 6 de outubro e retorno no dia 9 de outubro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 6, 7, 8 e 9 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4182



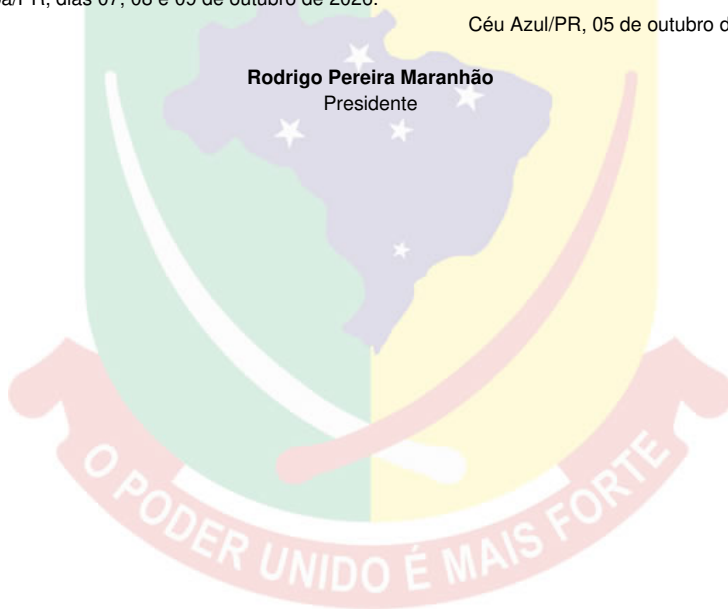
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026, visando à contratação da empresa "UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA", inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, para o fornecimento do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para treinamento/evento em desenvolvimento profissional. TEMA: 2º ENCONTRO INTERESTADUAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS. "O PÓSELEIÇÃO E OS DESAFIOS DO SEGUNDO BIÊNIO DO MANDATO PARLAMENTAR." Quantidade: Aquisição de 01 (uma) inscrição (método Classe). Solicitante: Vereadora Roseli Rosso Stadler. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais). LOCAL/DATA: Hotel Victória Villa e ASPP (Associação dos Servidores Públicos do Paraná), Curitiba/PR, dias 07, 08 e 09 de outubro de 2026.

Céu Azul/PR, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



Av. Nilo Umberto Deitos, 1457 - CEP: 85840-000, Centro, Céu Azul/PR

Fone: (45) 3266-1500 - E-mail: camaraceuazul@gmail.com

Página 1

www.camaraceuazul.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por Rodrigo Pereira Maranhão (052.***-63) em 05/10/2026 17:49
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 26100516565078135



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4182



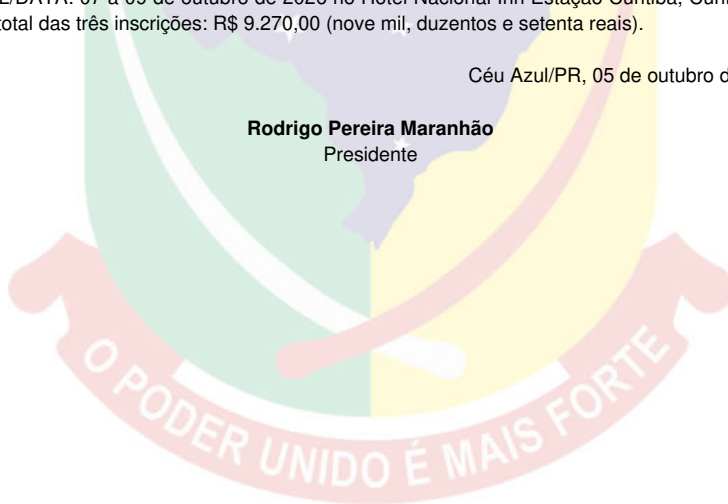
ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2026, visando à contratação da empresa "SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 40.621.340/0001-54, para o fornecimento do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados. Primeira temática: TEMA: "3o CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES - MULHERES, VOZES E CAUSAS - Quando Vozes se Unem, Causas Ganham Força" QUANTIDADE: Aquisição de 01 (uma) inscrição. SOLCITANTES: Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). LOCAL/DATA: 07 a 09 de outubro de 2026 no Hotel Nacional Inn Estação Curitiba, Curitiba/PR. Segunda temática: "MUNICÍPIO EFICIENTE – PROLEGIS, PLANEJAMENTO, INTEGRIDADE E GESTÃO POR RESULTADOS" QUANTIDADE: Aquisição de 02 (duas) inscrições. SOLCITANTES: Vereador Breno Henrique Ribeiro; Vereador Eliazar José Brizolla. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). LOCAL/DATA: 07 a 09 de outubro de 2026 no Hotel Nacional Inn Estação Curitiba, Curitiba/PR. Valor total das três inscrições: R\$ 9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais).

Céu Azul/PR, 05 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4182



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 028.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Marcilene Figueredo da Rocha e para participar do curso: "Congresso de Mulheres, Vozes e Causas", promovido pela SUPRA Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 6 de outubro e retorno no dia 9 de outubro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná.

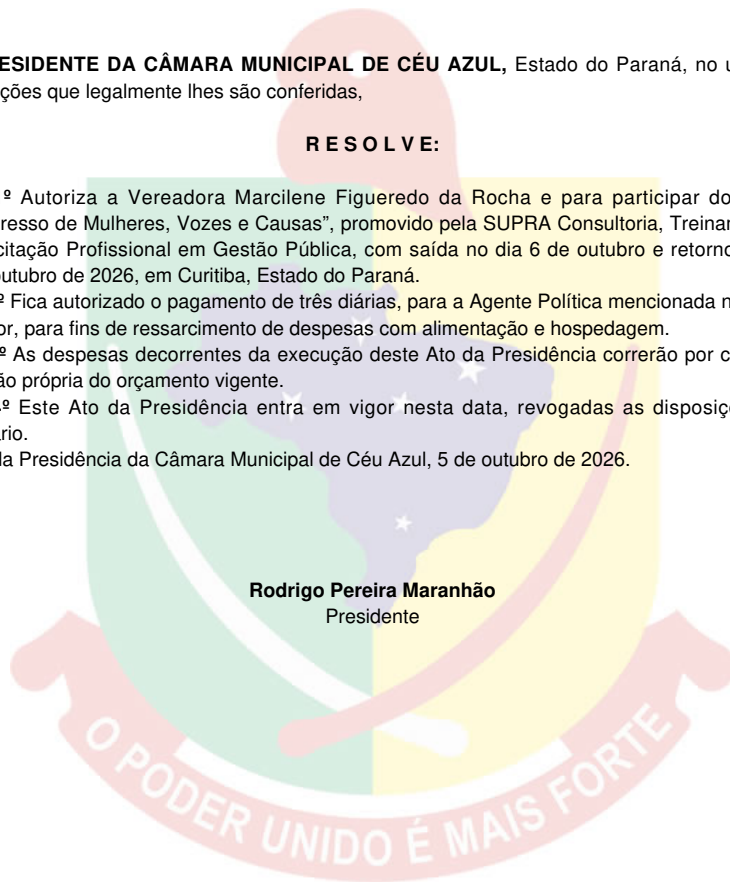
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para a Agente Política mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4182



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 029.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro e Eliazar José Brizolla para participar do curso: "Município Eficiente – Prolegis, Planejamento, Integridade e Gestão por resultados", promovido pela PRIME Cursos Ltda – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 6 de outubro e retorno no dia 9 de outubro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná.

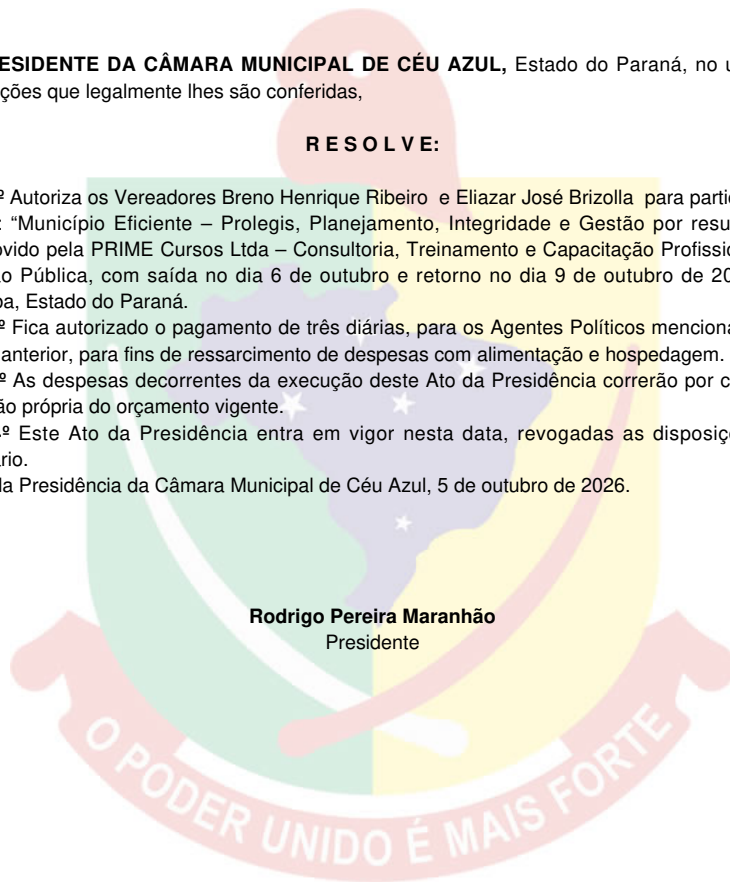
Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 05 de Outubro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4182



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Roseli Rosso Stadler e para participar do "2º Encontro Interestadual dos Legislativos Municipais", promovido pela UVEPAR – União das Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, com saída no dia 6 de outubro e retorno no dia 9 de outubro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para a Agente Política mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 5 de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

